

Administração naval:

9308999, Ângela Marisa Luís Bento.
21001, Lara Alexandra Marçal Tomás Martins.
22700, Ana Filipa de Jesus Simões Feijão.
2200, Ana Vanessa Santos Bernardes.

Engenheiros navais:

20601, Paulo Filipe da Silva Machado (EN-MEC).
22600, João Luís Pacheco Raimundo (EN-AEL).
24800, Tito Fernandes Vieira (EN-MEC).
24500, Tiago Rodrigues Quitério (EN-AEL).
22301, José Carlos de Carvalho Xavier (EN-MEC).
21201, Ana Lília Fialho Pires (EN-MEC).

Fuzileiros:

20701, Carlos Manuel Mau Raposo.
24701, Roberto Meijburg Viola.

1 — Estes oficiais, uma vez promovidos, serão colocados na escala de antiguidade do seu posto e classe, pela ordem como vão indicados.

2 — Os militares a seguir indicados foram admitidos ao abrigo do artigo 179.º do Regulamento da Escola Naval e, consequentemente, encontram-se abrangidos pelo n.º 2 do artigo 241.º do referido Regulamento:

9322998, Luís Filipe Cardoso Nunes dos Santos (marinha), graduado no posto de aspirante a oficial.
9308999, Ângela Marisa Luís Bento (administração naval), graduada no posto de aspirante a oficial.

3 — Os vencimentos do novo posto são devidos a partir de 1 de Outubro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

7 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1760/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os segundos-tenentes da classe de técnicos superiores navais 416485, 2TEN TSN Carlos Manuel Baptista Valentim, 9100593, 2TEN TSN Carla Maria Rodrigues Rolo dos Reis Marinho, 9319093, 2TEN TSN Marta da Conceição dos Santos Gabriel, 9102593, 2TEN TSN Sandra Maria Ribeiro Henriques, 9101195, 2TEN TSN Otília Maria Costa Pereira, 9101193, 2TEN TSN Cidália Maria Baião Policarpo Anjos, 9100496, 2TEN TSN Filipe José dos Santos Coutinho, 9101793, 2TEN TSN Diocleciano Manuel Branco Batista, 9101893, 2TEN TSN João Carlos Barreiro Rodrigues Vacas, 9100998, 2TEN TSN Alexandra Maria de Sousa Fernandes Lima, (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Setembro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe.

7 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Superintendência dos Serviços de Pessoal**Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Militarizados e Civis****Despacho (extracto) n.º 23 706/2006**

Por despacho de 27 de Outubro de 2006 do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi Maria do Céu Domingues, assistente administrativa especialista do escalão 3 do quadro de pessoal não dirigente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, transferida para o quadro de pessoal civil da Marinha, para a mesma categoria e escalão.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar, com efeitos à mesma data.

7 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Militar****Portaria n.º 1761/2006**

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 19 de Junho de 2006, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data o alferes ALF RC NIM 29950293, Paulo Alexandre da Silva Esperança, ESSM.

2 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1762/2006

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 19 de Outubro de 2006, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes ALF RC NIM 02637001, João Paulo Arezes Cepa, RI 1 (Destacamento de Abrantes).

2 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1763/2006

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 9 de Maio de 2006, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, a aspirante a oficial ASP RC NIM 006897, Ana Cristina Alves Abreu de Melo, EPC.

2 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 23 707/2006

Por despacho de 25 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 501 NIM 18040695, Ana Maria Ferreira Faria — 25 de Julho de 2006.

2SAR RC 609 NIM 11913996, Mónica Alexandra de S. A. Henriques — 25 de Julho de 2006.

2SAR RC 377 NIM 05343199, Sérgio Alexandre Ventura Lopes — 25 de Julho de 2006.

2SAR RC 028 NIM 11705095, António da Silva Assentiz — 25 de Julho de 2006.

25 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1764/2006

Por portaria de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, reingressa no quadro permanente do quadro especial da arma de engenharia, no posto de capitão, por ter sido qualificado deficiente das Forças Armadas com a desvalorização de 68,10 %, por despacho de 16 de Maio de 2003 do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, o CAP ENG REF (DFA) 19526889, Domingos Pinheiro Nunes.

Reingressa no QP do quadro especial da arma de engenharia desde 30 de Junho de 2003 (data da declaração de opção), nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, conjugado

com o Decreto-Lei n.º 43/73, de 20 de Janeiro, com a antiguidade no posto de capitão desde 1 de Outubro de 1996.

Fica na situação de adido ao respectivo QE, nos termos do n.º 1 da Portaria n.º 94/76, de 24 de Fevereiro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade da arma de engenharia à esquerda do então CAP ENG 05116382, José Manuel Rodrigues Carmona Morgado, e à direita do então CAP ENG 00388085, Amadeu João Magalhães Couto.

Fica sem efeito a sua passagem à situação de reforma desde 3 de Janeiro de 2001, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2002, e na *Ordem do Exército*, 2.ª série, n.º 6, de Junho de 2002.

Tem direitos administrativos desde 16 de Maio de 2003 (data em que foi qualificado DFA), em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do Ministro da Defesa Nacional, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

26 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

Despacho n.º 23 708/2006

Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, autorizado por despacho de 2 de Novembro de 2006 do major-general director de Obtenção de Recursos Humanos do Exército, proferido por subdelegação do tenente-general AGE, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de oficial, visando o preenchimento do total de 48 vagas, distribuídas pelas seguintes áreas funcionais:

AF01 — Infantaria mecanizada motorizada — 10:

Armas pesadas/morteiro;
Atirador;

AF02 — Infantaria ligeira — 16:

Comando;
Pára-quedista;
Operações especiais;

AF03 — Artilharia de campanha — 5:

Aquisição de objectivos;

AF05 — Cavalaria — 3:

Carros de combate;

AF18 — Transportes — 4:

Condução auto;

AF21 — Material — 3:

Manutenção de material electrotécnico;

AF25 — Superior de apoio — 2:

Engenharia de informática;
Marketing e ou publicidade;

AF26 Saúde medicina — 5:

Medicina.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de sete anos para a AF26 — medicina (ou pelo período mínimo equivalente ao resultado da diferença entre os sete anos legalmente admissíveis e o tempo de serviço militar voluntário eventualmente já prestado) e de dois anos para as restantes áreas funcionais.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de prestação de serviço — unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército.

5 — Remuneração e condições de prestação de serviço — a remuneração base é a correspondente ao escalão e índice previstos para

a categoria, de acordo com a Portaria n.º 229/2006, de 10 de Março, aplicando-se igualmente o disposto no Regulamento de Incentivos (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio).

6 — Requisitos de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa;

b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho das funções em concurso, correspondentes, no mínimo, a licenciatura ou habilitação equivalente, designadamente:

AF01 — Infantaria mecanizada motorizada, e AF02 — infantaria ligeira — qualquer licenciatura ou habilitação equivalente, com prioridade para as licenciaturas em Educação Física, Ciências do Desporto e Motricidade Humana;

AF03 — Artilharia de campanha — qualquer licenciatura ou habilitação equivalente, com prioridade para as licenciaturas em Engenharia Geográfica, Geofísica, Cartografia e Meteorologia;

AF05 — Cavalaria — qualquer licenciatura ou habilitação equivalente, com prioridade para as licenciaturas em Educação Física, Ciências do Desporto e Motricidade Humana;

AF18 — Transportes, e AF21 — material — qualquer licenciatura ou habilitação equivalente, com prioridade para a licenciatura em Engenharia Mecânica, Electromecânica, Electrónica, dos Materiais, de Produção, Mecatrónica, Automóvel, Metalúrgica, Engenharia Física (ramo tecnológico);

AF25 — Superior de apoio — licenciatura ou habilitação equivalente em Engenharia Informática e Marketing e ou Publicidade;

AF26 — Saúde medicina — licenciatura ou habilitação equivalente em Medicina, acrescida do preenchimento, até 18 de Abril de 2006, das condições legalmente necessárias ao exercício autónomo da medicina.

c) Ter idade igual ou inferior a 30 anos para a AF26 — medicina e idade igual ou inferior a 27 anos para as restantes áreas funcionais na data da formalização da candidatura;

d) Possuir aptidão psicofísica adequada;

e) Ter bom comportamento moral e cívico;

f) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;

i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

7 — Métodos de selecção — nos critérios de selecção serão considerados os seguintes factores:

a) Verificação documental — tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão, bem como os documentos entregues para o concurso;

b) Prova de aptidão física (*PAF*):

1) Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez necessárias para a frequência do curso e compõe-se dos seguintes exercícios:

a) Extensões de braços no solo:

Candidatos masculinos — número mínimo de repetições — 28;
Candidatos femininos — número mínimo de repetições — 14;

b) Abdominais em um minuto:

Candidatos masculinos — número mínimo de repetições — 33;
Candidatos femininos — número mínimo de repetições — 28;

c) Corrida de doze minutos (*Cooper*):

Candidatos masculinos — mínimo 2300 m;
Candidatos femininos — mínimo 2100 m;

d) Transposição de muro (60 cm de altura);

e) Passagem de pórtico (4 m de altura);

2) Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios;

c) Prova de aptidão psicológica (*PAP*) — tem por finalidade avaliar as capacidades e as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil de oficial;

d) Prova médica de selecção (*PMS*) — destina-se a confirmar a inexistência de qualquer doença ou deficiência física susceptível de impossibilitar a frequência do curso;

e) Entrevista individual (*EI*) — visa avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais dos